

Termos de Referência

Contratação de Provedor de Serviços como Agentes de Verificação Independentes (IVA) Projecto GeraSol

Nome do Projecto: Green Jobs for Youth in Northern Mozambique (GeraSol)

Organização Implementadora: SNV Netherlands Development Organisation

Doador: Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA).

A SNV é uma organização não-lucrativa de desenvolvimento internacional. Fundada na Holanda há mais de 50 anos, construímos uma presença local a longo prazo em cerca de 24 dos países mais pobres na Ásia, África e América Latina. Nossa equipa de assessores locais e internacionais trabalha com parceiros locais para capacitar as comunidades, as empresas e os governos com ferramentas, conhecimentos e conexões precisas para aumentar os seus rendimentos e ter acesso aos serviços básicos, capacitando-os para quebrar o ciclo de pobreza e orientar o seu próprio desenvolvimento.

I. Contextualização

GeraSol é um Programa de 4,5 anos (2024 – 2028), financiado por Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA).

O projeto identificará e selecionará mulheres e homens jovens para o grupo treinado que tenham interesse e competências para serem bem-sucedidos nos trabalhos de DRE. Esses jovens selecionados receberão um treinamento abrangente de preparação para o trabalho, composto por uma combinação de habilidades básicas, treinamento técnico e indução específica da empresa com base no emprego.

O Green Jobs for Youth in Northern Mozambique (GeraSol) visa o emprego e o empreendedorismo de jovens no setor de energia renovável descentralizada (DRE) nas três províncias moçambicanas de Niassa, Nampula e Cabo Delgado. O projeto combina jovens qualificados com funções emergentes em um mercado DRE em crescimento, enfatizando particularmente os Sistemas Solares Domésticos (SHS). O GeraSol visa apoiar a criação de

empregos verdes para os jovens, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e inclusivo no norte de Moçambique. Para isso, o GeraSol concentrará seus esforços na realização dos seguintes objetivos:

- Aumentar o acesso de jovens a habilidades alinhadas ao mercado para o setor de DRE por meio de treinamento certificado para 3.000 jovens (85% homens/até 15% mulheres).
- Melhorar a produtividade de trabalho e renda de pelo menos 2.000 dos 3000 jovens treinados no setor de DRE dentro das suas necessidades e aspirações.
- Apoiar as empresas para melhor identificar, treinar e reter os jovens que impulsionam a expansão dos negócios e os resultados do acesso à energia no norte de Moçambique.
- Desenvolver e compartilhar um modelo de parceria público-privada no setor de energia que possa ser replicado em outras regiões. Isso inclui o aumento da capacidade dos parceiros de treinamento e o envolvimento das principais partes interessadas com as necessidades e a voz dos jovens.

SNV está no processo de contratação de Agentes de Verificação Independentes (IVA) que apoiarão o projecto GeraSol na verificação física das declarações de Treinamentos e empregos submetidos pelas empresas receptoras (empresas que beneficiarão dos mecanismos de financiamento do Fundo de Emprego para Jovens).

Estes Termos de Referência descrevem as responsabilidades dos Agentes de Verificação Independente (IVA) e seus objetivos, actividades, entregas e modalidades de trabalho para o mecanismo de financiamento baseado em resultados do GeraSol. Estes Termos de Referência foram compilados com o objetivo de facilitar a entrega de um processo de verificação transparente e independente.

II. Objectivos dos Agentes de Verificação Independente:

O objectivo do IVA é a verificação física das declarações de treinamentos, emprego e promoção submetidos pelas empresas receptoras (empresas que beneficiarão dos mecanismos de financiamento do Fundo de Emprego para Jovens do GeraSol) do fundo do GeraSol. Os dados serão analisados e reunidos num relatório de verificação, em formato predefinido, que informará o GeraSol sobre o número de Jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho fisicamente verificados. O relatório de verificação será uma das fontes que apoiarão o

GeraSol a decidir sobre uma (parcial) concessão da reclamação e liberar a transferência em dinheiro de acordo.

III. Escopo das actividades

Os IVA apoiarão a compilação do Relatório de Verificação das declarações de Jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho submetidos ao GeraSol com base nas seguintes actividades:

1. Pesquisa de campo para Verificação Independente com cada jovem reportado para determinar a validade do treinamento e do emprego mencionado em seus registros.
2. Ao final das entrevistas de verificação, o IVA deverá emitir um status de verificação para cada jovem.

IV. As etapas necessárias para alcançar os objetivos mencionados acima:

1. As Tarefas necessárias de pré-verificação

Poderá o IVA participar nas visitas e reuniões de planeamento de pré-verificação, semelhantes ao planeamento de uma auditoria. Os resultados desta atividade devem incluir, entre outros, plano de trabalho, estratégia de implementação, metodologia, ferramentas relevantes e modelos de relatório.

2. Revisão de relatórios e documentação relevante

O IVA apoiará a análise de relatórios de solicitação de incentivo, verificando se:

- a) A origem da Organização está devidamente identificada.
- b) Os detalhes dos Jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho estão completos, incluindo, entre outros:
 - Nomes completos. Contacto dos telefones.
 - Localização geográfica exata do jovem.
 - Especificações dos treinamentos ou empregos na qual foram recrutados, incluindo números de trabalhador atribuído.
 - Data de entrega dos treinamentos assim como início de funções como empregado.
 - Tipo de emprego (por comissão/ assalariado).
 - valor de salário (ou comissão) mensal.

V. Verificação de Campo

a) **Objective:** Os IVA realizarão verificações físicas. Os locais específicos a serem visitados serão baseados em:

- Nos distritos / províncias em que as Empresas parceiras estão submetendo as reivindicações.
- Um processo de amostragem apropriado determinado pela SNV/GeraSol para verificação em campo.
- Jovens especificamente identificados, realçados para acompanhamento durante as verificações por telefone.
- Problemas de informações contraditórias destacados durante a verificação por telefone.

b) Os IVAs realizarão uma visita de campo a Jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho com base em uma amostra, que fará entrevistas com os Jovens para verificar no local se os jovens têm recebido treinamentos e se estão a exercer as funções na qual foram recrutados.

- Realizar entrevistas em um idioma bem entendido pelos jovens.
- Realizar entrevistas com Jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho para verificar detalhes dos treinamentos e recrutamentos.

c) Adicionalmente, as visitas de campo também poderão ser usadas para capturar dados adicionais de monitoramento e impacto, para informar o processo de revisão dos projetos da RBF.

- Os IVAs serão solicitados para fornecer as coordenadas GPS dos jovens visitados.
- Tirar fotografias dos jovens (com o consentimento deles) e seus produtos ou em sua função actual de trabalho visitados

VI. Relatórios

O IVA documentará as descobertas em português ou inglês relacionadas aos processos de verificação de campo:

- a) Preparar e apresentar um relatório final que contenha os resultados das verificações, recomendações, e potenciais áreas de melhoria no processo dos treinamentos e empregos;
- b) Submeter, nos relatórios, fotos dos jovens tiradas durante o processo de verificação;
- c) O IVA será responsável por relatar erros ou omissões nos treinamentos e no processo de empregabilidade relatados;
- d) O IVA reportará quaisquer inconsistências identificadas durante o processo de verificação que possam exigir investigações adicionais.
- e) Documentar de maneira sistemática todos os dados coletados e análises realizadas durante o processo de verificação

VII. Principais entregas

- a) Relatório de verificação de jovens treinados, recrutados ou promovidos no trabalho listados a serem verificados, compreendendo:
 - Verificação de documentos (incluindo reconciliação de dados);
 - Verificação de campo que culmina em status de verificação para cada jovem.
- b) Dados primários e secundários recolhidos durante a missão de verificação, conforme com as tarefas específicas solicitadas pela SNV.
- c) Imagens recolhidas nas missões de verificação, por jovem, incluindo número de trabalhador.

VIII. Prazo e Local De Execução

O período do contrato será de 01/2025 até 06/2028 a partir da assinatura do contrato. As entrevistas e verificações deverão ser realizadas em Maputo, Nampula e podendo haver flexibilidade para encontros virtuais, conforme necessário.

IX. Requisitos, qualificações e elegibilidade

Os concorrentes devem ser uma organização ou empresa legalmente registada e certificada para prestar tais Serviços, apresentando os documentos de registo legal da empresa. Para ser considerado, o concorrente deve ter pelo menos 3 anos de experiência no mercado, prestando serviços iguais ou similares.

A seleção do Agente de Verificação Independente será realizada por meio de uma análise de propostas que levarão em consideração a qualificação técnica e financeira dos concorrentes.

Documentos Legais:

1. Certificado de Constituição/Registo Comercial (obrigatório)
2. Licenças de Comércio/Alvarás (obrigatório)
3. NUIT (obrigatório)
4. Certificado de registo de IVA (obrigatório)
5. Certificado de pagamento de Impostos (pode ser solicitada antes da adjudicação)

Documentos Financeiros:

1. Demonstrações Financeiras Auditadas de pelo menos 12 meses (pode ser solicitado antes da adjudicação)
2. Carta de Referência Bancária / Extrato Bancário (pode este solicitado antes da adjudicação)
3. Recibos de Pagamento de Impostos, INSS, IRPS ou qualquer outras taxas relevantes ao seu regime de tributação (pode ser solicitado antes da adjudicação)

Documentos Técnicos

1. **Portifólio de Projetos Passados:** Documentação de projetos semelhantes anteriores para demonstrar experiência relevante (obrigatório)
2. Currículos de Pessoal Chave (obrigatório)

Ao submeter uma proposta em resposta a estes TdR, o concorrente certifica que ele e os seus principais funcionários não são impedidos, suspensos ou de outra forma considerados inelegíveis para a execução de serviços em Moçambique. A SNV não adjudicará um contrato a qualquer empresa que seja barrada, suspensa ou considerada inelegível pela SNV ou pelos seus Doadores.

X. Critérios de avaliação e selecção

A adjudicação será feita a um proponente responsável cuja proposta seja a mais adequada ao concurso, que cumpra os requisitos de elegibilidade, que satisfaça ou exceda as especificações técnicas mínimas exigidas e que seja considerada a mais vantajosa com base no preço mais competitivo e numa base tecnicamente aceitável.

Será designado um comité de avaliação para analisar cada proposta. A SNV será o único juiz das propostas apresentadas no âmbito do presente concurso. A SNV reserva-se o direito de aceitar ou rejeitar uma ou todas as propostas, de anular o concurso e de rejeitar uma ou todas as propostas, por qualquer motivo, em qualquer momento antes da adjudicação do contrato de serviços, sem que isso implique qualquer responsabilidade para com o ou os proponentes afectados. Durante a avaliação, o proponente pode ser solicitado a fornecer informações adicionais por escrito sobre o conteúdo e/ou a esclarecer pontos nas suas respostas.

O licitante suportará todos os custos associados à preparação e apresentação da sua proposta, não sendo a SNV em caso algum responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo de concurso.

Note-se que, se existirem deficiências significativas no que respeita à capacidade de resposta aos requisitos do presente concurso, uma proposta pode ser considerada "não responsiva" e, por conseguinte, desqualificada para consideração. A SNV reserva-se o direito de renunciar a deficiências imateriais à sua discricção.

Solicita-se a apresentação das melhores propostas. Prevê-se que a adjudicação seja efectuada exclusivamente com base nestas propostas originais. No entanto, a SNV reserva-se o direito de efetuar uma das seguintes operações:

- A SNV pode conduzir negociações com e/ou solicitar esclarecimentos a qualquer proponente antes da adjudicação.
- No entanto, será dada preferência aos proponentes que possam satisfazer todos os requisitos técnicos do presente concurso.
- A SNV pode anular o presente concurso a qualquer altura.

- A SNV pode rejeitar toda e qualquer proposta, se tal ação for considerada no melhor interesse da SNV.

Todas as propostas completas serão avaliadas pela equipa da SNV de acordo com os critérios de avaliação ilustrados na tabela abaixo, apenas as propostas dos concorrentes que forneçam requisito obrigatório serão considerados para as etapas subsequentes das avaliações. Por favor, note que a avaliação das propostas é ponderada em 70% para considerações técnicas e 30% para considerações financeiras. Será dada prioridade ao fornecedor com a pontuação técnica mais elevada:

Requisitos	Critérios	Peso/ Ponderação (%)
Requisitos obrigatórios	Registration document completeness as detailed in section 7. Inability to demonstrate and provide at this stage a valid required mandatory documentation will result in exclusion of the application from further consideration and will not be considered for the subsequent steps of evaluations.	Yes
	Completeness of the application package. Applications not providing complete a narrative proposal, workplan, organization chart, table to personnel and budget will be excluded from further evaluation.	Yes
Avaliação Técnica	Narrative proposal describing approach, strategy, training tools that will be used to develop the services, including detailed activity plan with tracking milestones to be delivered in line with the ToR herein	20
	Workplan quality and feasibility of described works v. activities-deliverables of the assignment	10
	Organisation profile and portfolio including references to similar assignments that demonstrate the knowledge of the services as detailed in the ToR	20
	Key persons to be engaged in delivery of the assignment with explicit reference to each personnel's specialisation of work, roles in the assignment, number of days of work foreseen, and daily fee per topic of activity	20
Avaliação Financeira	Budget detail of costs for delivery of the assignment (including travel, events, materials, mentors, and other costs including all relevant taxes: IVA and withholding taxes as applicable) The following details must also be considered: Staff daily fee Transport cost per KM including Perdiem and accommodation fees List of District(s) and Province(s) where the bidder has a permanent presence and is able to deploy the contracted services when required	10
	Proposed Price per site/Cost vs budget availability. Value for money	20
Total (%)		100

XI. Prazo e Local De Execução

O período do contrato será de 01/2025 até 06/2028 a partir da assinatura do contrato. As entrevistas e verificações deverão ser realizadas em Nampula, podendo haver flexibilidade para encontros virtuais, conforme necessário.

XII. Preço e Oferta

O preço por unidade por site nas propostas em resposta a esta solicitação deve ser apresentado com base em um preço fixo e all-inclusive, incluindo entrega, impostos, taxas, IVA, impostos retidos na fonte e todos os outros custos. O preço pode ser apresentado em Meticais Moçambicanos, USD ou EUR. As ofertas devem permanecer válidas por no mínimo noventa (90) dias corridos após o prazo final para envio da proposta.

XIII. Condições de pagamento

Todos os pagamentos serão contra-entrega dos entregáveis.

XIV. Questões de conformidade

- No caso de adjudicação o concorrente deverá aderir as seguintes políticas da SNV:
 - Safeguarding/ Salvaguarda
 - Code of Conduct/ Código de conduta
 - Fraud, Bribery and Corruption/ Fraude, Suborno e Corrupção

XV. Questões para clarificação e submissão de propostas

Todas as propostas completas devem ser submetidas electronicamente até o dia 20 de dezembro de 2024, 23h59 horário de Maputo, para o seguinte e-mail: mozbid@snv.org ; assunto: “**Concurso 15_ Provedor de Serviços como Agentes de Verificação Independentes (IVA) Projecto GeraSol**”.

Notas importantes: Todas as questões para esclarecimento de dúvidas podem ser submetidas para o endereço acima, e poderão ser respondidas dentro de 24h00 após a sua submissão.

Apenas as propostas que atendam aos requisitos mínimos, de acordo com os Termos de Referência, serão aceitas, e somente os candidatos pré-selecionados serão contatados em cada etapa da avaliação das propostas.

Um feedback completo será fornecido apenas aos candidatos pré-selecionados, que poderão ser convidados para uma entrevista durante a etapa de avaliação das propostas.